

11/30

## AUTORIZAÇÃO

Em face de comprovação da exclusividade do fornecedor SCALA CORRETORRA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 02.150.705/0001-10, e a inviabilidade de competição, autorizo a contratação requisitada, na forma do Artigo 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021.

Publique-se o respectivo Processo de Inexigibilidade 02/2023 e proceda-se a contratação.

Erechim, 10 de março de 2023.



**Jackson Luis Arpini**  
**Diretor Executivo**